

Edital ATAC-041-NAP-Brasil-África

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE 01 VAGA PARA A FUNÇÃO DE MONITORBOLISTA, JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA BRASIL-ÁFRICA

Estarão abertas no período de 11/08/2015 a 31/08/2015, as inscrições para o preenchimento de 01 vaga para a função de monitor-bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e de pesquisa junto ao Núcleo de Apoio à Pesquisa Brasil-África.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela USP, ou alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da USP. O candidato não pode ter vínculo empregatício de espécie alguma nem receber qualquer tipo de bolsa de ensino ou pesquisa durante a vigência da monitoria. Os candidatos deverão ter conhecimentos e habilidades para: a) edição e finalização simples de vídeos em HD com o aplicativo FinalCut® e sua publicação na Internet; b) operação de uma câmera portátil para a gravação de eventos do núcleo; c) manipulação, tratamento básico e organização de imagens. São ainda necessárias habilidades (ou disposição para desenvolvê-las) na manutenção/atualização de conteúdo do núcleo publicado em sítios já existentes e estruturados na www e em design gráfico básico.

30/08/2015

Para efetuar sua inscrição, o candidato poderá: a) encaminhar para o e-mail: napbrasilafrika@usp.br, até o dia 27/08/2015, cópia dos documentos abaixo relacionados. No caso de entrega por e-mail, o candidato receberá um e-mail de resposta confirmando o recebimento. Na falta deste e-mail de confirmação, é da responsabilidade do candidato entrar em contato ou comparecer pessoalmente ao NAP Brasil-África antes do término do período de inscrições para a regularização de sua inscrição; b) entregar pessoalmente os documentos no NAP Brasil-África (Av. Prof. Lineu Prestes, 338, prédio da História e Geografia (entrada pelo CAPH, andar térreo) –Cidade Universitária –Butantã –SP, de segunda-feira a sexta-feira das 10:00h às 12:00 e 14:30 às 18:00, para Marcio, Beth ou Cida. Somente serão aceitas inscrições com todos os documentos entregues dentro do período de inscrição.

Documentos para inscrição:

- (1) Ficha de inscrição preenchida (disponível no site www.brasilafrika.fflch.usp.br);
- (2) Cópia simples de documento de identidade (RG ou equivalente legal) e CPF (se não estiver mencionado no documento de identidade);
- (3) declaração (próprio punho) de compromisso e disponibilidade de tempo para participar do Núcleo;
- (4) curriculum vitae com endereço eletrônico, residencial e telefone para contato, incluindo, caso haja, exemplos de trabalhos já realizados que envolvam as habilidades descritas nos requisitos acima (ligações da www, arquivos anexos a mensagens de correio eletrônico ou em DVD);
- (5) histórico escolar da graduação e pós-graduação, se for o caso, atualizado.

O processo seletivo será feito mediante exame de curriculum vitae e histórico escolar, entrevista, e, caso o núcleo julgue necessário, um pequeno exercício prático de edição de vídeo no computador, em datas a serem informadas posteriormente aos candidatos.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa de R\$700,00 por 20 horas semanais trabalhadas, conforme valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a USP.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, ainda, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigo 67 a 71.

Os resultados finais da seleção serão divulgados na secretaria do NAP Brasil-África até 1 semana depois da entrevista, a partir das 14h00. Serão apresentados em ordem os nomes dos candidatos aprovados. O candidato classificado em primeiro lugar será imediatamente convocado para o início das atividades. Em caso de impedimento de qualquer espécie deste, a qualquer tempo a contar da realização do concurso até um ano após, o segundo e o terceiro colocados poderão ser chamados, conforme a conveniência do NAP Brasil-África, pela ordem de classificação.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao NAP Brasil África, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho do NAP Brasil-África.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.